



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5093 DE 30 DE JANEIRO DE 2007.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01, 02, 03, 04 e 05, da Quadra 23, totalizando 1.800,00 m.<sup>2</sup>, situada no Loteamento Jardim 25 de Agosto, Centro, no 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - Os imóveis objeto da presente desapropriação passarão a integrar o Patrimônio Municipal visando à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Janeiro de 2007.*

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal